

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30  
HORAS.

---

ATA N.º 108 - “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO RIVA  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO J. BARRETO

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de sabedoria e justiça, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão. Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 11:30 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “Ofício PRES/N.º 520/01, datado em 20 de agosto de 2001, do Presidente do INTERMAT ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Humberto Bosaipo.

Exmº Sr. Presidente:

Encaminhamos, conforme preceitua dispositivo Constitucional, o processo abaixo elencado, para análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa de Leis.

ITEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO
01	62.018-1/96.39.44.23/01-2201-E	Júlio César Ferraz Muzzi

Colocando-nos à disposição, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Aparecido Alves de Oliveira  
Presidente do INTERMAT”

“Ofício n.º 598/01, datado em 03 de setembro de 2001, do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP/MT, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Humberto Bosaipo.

Excelentíssimo Senhor:  
Considerando que:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

- O artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional Nº 19/98, além do artigo 44, da Lei Complementar Nº 50/98, de 1º de outubro de 1998, determina a recomposição salarial do Piso Salarial dos Trabalhadores da Educação;

- a inflação acumulada, conforme o INPC/IBGE, no período de outubro/98 a setembro/99 foi de 5,99% e, no período de outubro/99 a setembro/00, foi de 7,00%; totalizando a época da segunda data base (outubro/00) 13,41%;

- no período de outubro/00 a julho/01, já houve uma inflação acumulada, pelo INPC/IBGE, de 6,01% e que, se fosse projetado esse índice, pela média dos últimos 12 meses, até setembro/01 haverá um acumulado de 7,61%; sendo assim, em outubro de 2001, o Piso Salarial dos Trabalhadores da Educação teria uma defasagem de 22,30%;

- a proposta do Governo Estadual, em 27/08/01, de recomposição salarial com 25% até outubro/02, mal corrige a inflação acumulada até julho de 2001;

- o parcelamento, proposto Governo Estadual, em cinco parcelas de 5%, até dezembro de 2002, amplia de forma absurda as perdas salariais, com um prejuízo irreparável para os Trabalhadores da Educação;

- os recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, se aplicados conforme determina o art. 70, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei n.º 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 – garantem os meios necessários para garantir a recomposição do Piso Salarial dos Trabalhadores da Educação.

As subseções deste Sindicato na maioria dos municípios analisaram a referida proposta e entenderam não ser a mesma satisfatória no contexto econômico já descrito.

A Assembléia Geral dos Trabalhadores da Educação, reunida em 31 de agosto de 2001, resolveu:

- rejeitar a proposta apresentada pelo Governo Estadual, em 27/08/01, pois a mesma não repara e amplia as perdas salariais sofridas pela categoria, impondo-lhes um prejuízo irreparável ao adiar, para os próximos 12 meses, a recomposição da inflação ocorrida até julho de 2001;

- manter a greve, conforme a deliberação tomada na Assembléia Geral de 30/07/01;

- apresentar ao Governo Estadual a seguinte proposta de recomposição do Piso Salarial dos Trabalhadores da Educação:

1 - recomposição de 13,41% - inflação acumulada, pelo INPC/IBGE, de outubro/98 a setembro/00 – retroativo a 1º de agosto de 2001, devendo as diferenças salariais serem pagas, depois de sancionadas a Lei de recomposição salarial;

2 – em outubro de 2001, reposição da inflação do período de outubro/00 a setembro/01 – aproximadamente 7,61%, se considerada a média dos últimos 12 meses – incidindo esse índice sobre o primeiro. Desta forma, totalizaria, aproximadamente, 22,30%;

3 – em outubro de 2002, reposição da inflação do período de outubro/01 a setembro/02, incidindo essa parcela sobre as anteriores.

Algumas considerações importantes:

A recomposição da inflação de outubro/98 até setembro/00 somente a partir de agosto de 2001, significará, que cada um dos Trabalhadores da Educação perdeu, neste período, cerca de 1,6 salário;

- Nos meses de Agosto e Setembro de 2001, a Folha de Pagamento da SEDUC/MT, considerando a média de 2001 dos “Eventos Fixos”, será de R\$ 21.601.405,60 e, a partir de outubro de 2001, cerca de R\$ 23.245.272,57 totalizando este ano, incluindo o 13º salário e 1/3 de férias de 2000, R\$ 265.316.060,19;

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

- considerando que a normalidade democrática inclui o exercício do Direito de Greve, esperamos retomar as negociações o quando antes e restabelecer a oferta educacional em Mato Grosso.

Atenciosamente,  
Maria Aparecida A. Cortez  
Sec. Geral SINTEP”

“Ofícios n.ºs: 545, 547, 548, 549 e 550/01, da Casa Civil, em resposta, respectivamente, às Indicações n.ºs: 1.276/01, de autoria do Deputado Campos Neto; 1.255/01, de autoria do Deputado Amadeu Tamandaré; 757/01, de autoria do Deputado Eliene; 1.224/01, de autoria do Deputado Amadeu Tamandaré; 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158 e 1.160/01, de autoria do Deputado Duda Barros; Ofício n.º 410/01, da Secretaria de Segurança Pública, em resposta à Indicação n.º 1.357/01, de autoria do Deputado Riva; Ofício n.º 102, 178 e 179/01, da Secretaria de Transportes, em resposta às Indicações n.ºs: 1.371/01, 1.453/01, 1.454/01, de autoria do Deputado Riva.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA) Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições:

1<sup>a</sup>) EMENDA MODIFICATIVA: Modifica o art. 1º e o art. 2º da Mensagem n.º 41/01, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os subsídios dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Os subsídios dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, criado pela Lei Complementar n.º 50, de 1º de outubro de 1998, serão realinhados sobre as atuais tabelas constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VIII e IX da referida lei, na forma a seguir disposta:

- I - 10% (dez por cento), em parcela única na folha de outubro de 2001;
- II - 10% (dez por cento) em parcela única na folha de abril de 2002;
- III - Cada parcela incidirá sobre as tabelas anteriores;
- IV - o percentual da inflação de outubro de 2001 à outubro de 2002, na folha de outubro de 2002.

§ 1º Será estendido aos contratos temporários o realinhamento salarial de que trata o *caput* e incisos.

§ 2º Os profissionais da Educação que já receberam gratificação natalina (décimo terceiro) terão direito à diferença correspondente ao realinhamento previsto no *caput*.

**Art. 2º** Fica assegurado o pagamento do resíduo inflacionário, conforme o INPC, acumulado no período de outubro de 1998 a setembro de 2001, que exceder aos 20%, na folha de outubro de 2002.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo realinhar os salários dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso de forma digna e compatível com a importantíssima função social desempenhada por eles. Tem também o objetivo de resolver o impasse criado entre a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

categoria e o Executivo, com uma proposta exequível, pondo fim à greve que já se prolonga por mais de um mês.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputada SERYS SLHESSARENKO -PT  
Deputado GILNEY VIANA - PT  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB  
Deputado RIVA  
Deputado ELIENE - PSB  
Deputado J. BARRETO - PL  
Deputado JAIR MARIANO - PPS

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Abuso do Poder Econômico na Compra de Votos nas eleições municipais de outubro de 2000, criada pelo Ato nº 15/2000, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a ser contado a partir de aprovação deste Requerimento.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Abuso do Poder Econômico na Compra de Votos nas eleições municipais de outubro de 2000 está dependendo de procedimentos impetrados e/ou requisitados em diversos segmentos, tais como: Justiça Federal; Superintendência da Polícia Federal; Tribunal Regional Eleitoral; Secretaria de Estado de Saúde; CCR SICREDI Noroeste MT; Banco HSBC S/A; Banco BRADESCO S/A; TELEMAT Celular; TELEMAT Convencional, e também de várias Comarcas Eleitorais do Estado, para a efetiva consumação de seus trabalhos, é que se faz necessário o presente pedido de prorrogação por mais trinta dias.

Portanto, dependentes dessas premissas é que colocamos o presente Requerimento sob a apreciação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputada SERYS SLHESSARENKO – PT  
Deputado JAIR MARIANO – PPS  
Deputado EMANUEL PINHEIRO  
Deputado PEDRO SATÉLITE – PSDB  
Deputado J. BARRETO - PL.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Professores, amigos das galerias, para apresentar várias Moções de Congratulações de minha autoria:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Jangada, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Jangada, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 11 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 11 de setembro de 1988 e instalado no ano de 1989, o Município de Jangada, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Diamantino, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Diamantino, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 18 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 18 de setembro de 1818 e instalado no ano de 1821, o Município de Diamantino, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Barra do Garças, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Barra do Garças, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 15 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 15 de setembro de 1913 e instalado no ano de 1948, o Município de Barra do Garças, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Sinop, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Sinop, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 14 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 14 de setembro de 1979 e instalado no ano de 1981, o Município de Sinop, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja registrado nos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Jauru, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Jauru, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 20 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 20 de setembro de 1979 e instalado no ano de 1981, o Município de Jauru, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i" da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Lambari d'Oeste, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Lambari d'Oeste, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 06 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 06 de setembro de 1991 e instalado no ano de 1993, o Município de Lambari d'Oeste, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Sapezal, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Sapezal, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 19 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 19 de setembro de 1994 e instalado no ano de 1997, o Município de Sapezal, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Santa Carmem, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Santa Carmem, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 15 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 15 de setembro de 1991 e instalado no ano de 1993, o Município de Santa Carmem, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Serra Nova Dourada, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Serra Nova Dourada, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 29 de setembro.

#### JUSTIFICATIVA

Criado em 29 de setembro de 1999 e instalado no ano de 2001, o Município de Serra Nova Dourada, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Bom Jesus do Araguaia, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Bom Jesus do Araguaia, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 29 de setembro.

#### JUSTIFICATIVA

Criado em 29 de setembro de 1999 e instalado no ano de 2001, o Município de Bom Jesus do Araguaia, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no artigo 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores da Cidade de Novo Santo Antônio, Moção de Congratulações pela data de seu aniversário de emancipação política, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar às autoridades e à população de Novo Santo Antônio, suas congratulações pelo aniversário de emancipação política a ser comemorado em 29 de setembro.

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 29 de setembro de 1999 e instalado no ano de 2001, o Município de Novo Santo Antônio, terra hospitaleira que tem recebido de braços abertos migrantes de todos os quadrantes do Brasil, que ali se estabeleceram para morar e trabalhar procurando melhores condições de vida para si e seus familiares, formando uma comunidade próspera e trabalhadora.

Como Deputado Estadual quero parabenizar a cada cidadão e as autoridades: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, todos os Vereadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas deste pujante município pelo transcorrer de mais esta data de sua emancipação política.

Quero agradecer ao povo e as autoridades deste município pela sua parcela de desenvolvimento dada ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

Também, Sr. Presidente, trago aqui, a pedido da Câmara Municipal de Água Boa, uma Moção de Apoio ao SINTEP sobre esse assunto que está em questão.

12ª) MOÇÃO DE APOIO: Nos termos do art. 272, alínea "i", do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhada ao SINTEP, Moção de Apoio aos professores na sua campanha por melhores salários, e à Câmara Municipal de Água Boa por ter assumido uma posição clara em favor dos trabalhadores da educação nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar aos Vereadores da Câmara Municipal de Água Boa, seu apoio por terem tomado posição inequívoca em favor dos trabalhadores da educação, bem como ao SINTEP por sua luta por um salário mais digno para os professores.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos esta moção em apoio aos Vereadores da Câmara de Água Boa, que assinaram o documento anexo, por terem tomado a atitude de apoiar os profissionais da educação desassombrados de qualquer tipo de represália que possam sofrer por parte de um governo forte e

autoritário. O Vereador é o primeiro degrau da democracia é o político que primeiro toma contato com as necessidades da população, da maior cidade do país ao mais longínquo e distante município de qualquer Estado.

Aos professores muitas promessas foram feitas na campanha eleitoral e nada está sendo cumprido, porém entendemos só valoriza o professor aquele que quer desenvolvimento, aquele que tem compromisso com o crescimento social e humano. Bons tempos foram aqueles do Governo do PMDB que chegou a pagar onze salários mínimos ao professor. Valorizar o professor é para aqueles que querem soltar as amarras do povo, educação é liberdade, quem pretende se eternizar no poder não valorizará jamais os mestres.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

13ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos destinados ao tratamento e controle de diabete.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurada a distribuição gratuita de medicamentos e insumos destinados ao tratamento aos diabéticos residentes no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Para efeito desta lei, a “cesta básica” de medicamentos e insumos, a ser distribuída nas unidades de saúde pública do Estado, compreende os seguintes itens:

I – insulina;

II – antidiabéticos orais;

III – reagentes para exames;

IV – seringas para aplicação de insulina;

V – fitas reagentes;

VI – adoçantes dietéticos;

VII – material de informação e orientação e educativo para o acompanhamento e controle da doença.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da implementação desta lei constarão na dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Fica autorizado o Estado a celebrar convênios para atender ao disposto nesta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

É extremamente expressivo o número de diabéticos no Estado de Mato Grosso, boa parte dos quais carece de assistência para sobrevivência. O elevado custo dos medicamentos e insumos não cabe no orçamento das famílias alvo desta lei, levando os pacientes ao tratamento inadequado e à morte.

Considerando que a saúde é um direito do povo e dever do Estado, entendemos que o programa proposto deve ser implementado urgentemente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

A aprovação deste projeto de lei, com certeza, ajudará a resgatar parte de dívida social e atenderá as vítimas de uma enfermidade crescente, perfeitamente controlável.

São estas as razões que motivam esta propositura, para a qual solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

No Estado, hoje, Sr. Presidente, nós temos dados levantados com mais de cinquenta mil diabéticos, e infelizmente a rede pública não dispõe desses medicamentos e muitos estão padecendo por não terem recursos suficientes para ter acesso a esses medicamentos.

14ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Altera o art. 272 do Regimento Interno.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Suprime o inciso “h” do art. 272 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento este projeto de resolução suprimindo o inciso “h” do art. 272, para melhor adequá-lo { as necessidades dos Senhores Deputados em outro artigo.

São estas as razões que motivam esta propositura, para a qual solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

15ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Acrescenta o inciso “d” ao art. 269 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso “d” ao art. 269 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 269 ...**

a - ...

b - ...

c - ....

d - que solicite informação dos demais poderes do Estado, consubstanciado no art. 16 § 1.º da Constituição do Estado

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Resolução para que o parlamentar possa, sem maior demora, encaminhar o seu requerimento de informação dos demais poderes, tendo mais agilidade no seu mister de fiscalizar a Administração Pública.

Se qualquer cidadão do povo pode obter estas mesmas informações de todos os Poderes com base no art. 16, § 1º, da Constituição do Estado, que diz:

“Art. 16. Todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo e geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.

§ 1º As informações requeridas serão, obrigatoriamente, prestadas no prazo da lei, sob pena do crime de responsabilidade”

Ainda, a Constituição Federal no seu art. 5º, inciso XXXIII, determina o que segue:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”.

É nosso entendimento que, pelos dispositivos legais acima citados, o Parlamentar pode buscar informações diretamente, porém, acredito que se isto for previsto no Regimento Interno estará fortalecendo o Parlamento. O que não concordo é com a possibilidade do Parlamentar da minoria ter cerceado o seu direito de fiscalizar, por decisão do plenário de maioria da situação.

São estas as razões que motivam esta propositura, para a qual solicito o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

DEPUTADO SILVAL BARBOSA – PMDB

16ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a distribuição de cotas do salário educação entre Estado e Municípios, conforme Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96, e art. 2º da Lei 9.766, de 18.12.98, e da outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A cota do salário educação de que trata o artigo 2.º da Lei federal 9.766, de 18 de dezembro de 1998, atribuída ao Estado de Mato Grosso, será rateada entre os Municípios do Estado, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei e denominados de Cotas Municipais”.

**Art. 2º** Do montante dos recursos, 50% serão distribuídos, os critérios de proporcionalidade de atendimento no ensino fundamental, conforme censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, Cultura e Desporto, publicado no D. O. U.

**Parágrafo Único** O calculo de proporcionalidade a que se refere o caput deste artigo será determinado pelo coeficiente compreendido entre o número de alunos do ensino fundamental matriculados na rede escolar de cada Município e o total de alunos em toda a rede pública municipal no ensino fundamental.”

**Art. 3º** Os 50% dos recursos restantes serão distribuídos entre os Municípios, utilizando o coeficiente gerado pela divisão entre o número de alunos transportados pelos Municípios e o número total de alunos transportados no Estado.

**Parágrafo único** Serão considerados para efeito de distribuição, todos os alunos transportados.

**Art. 4º** Caberá à Associação Mato-grossense dos Municípios–AMM publicar no Diário Oficial do Estado o número de alunos transportados de cada município, até o mês de novembro de cada ano civil, que servirá como base de calculo do ano seguinte.

**Art. 5º** As parcelas de recursos destinadas aos municípios serão creditadas mensalmente e automaticamente em favor da prefeitura municipal em conta específica denominada como Salário Educação/Cota Município.

**Art. 6º** Para recebimento das parcelas do salário educação, os municípios deverão comprovar junto à Secretaria de Estado de Educação:

- I – o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- II – a existência de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 7º** Os recursos do salário educação previstos para os municípios integrarão os orçamentos municipais.

**Art. 8º** O Tribunal de Contas do Estado Fiscalizará a aplicação dos recursos repassados aos municípios na forma da legislação em vigor.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, especialmente a Lei n.º 7.175, de 06 de outubro de 1.999.

#### JUSTIFICATIVA.

Ao apresentarmos este Projeto de Lei, estamos atendendo uma solicitação da Associação Mato-grossense de Municípios – AMM. Analisando a reivindicação constante do Of. AMM N.º 019/01, abaixo transcrito, entendemos ser justa e decidimos apoiá-la, para que as prefeituras possam dar um transporte mais seguro a sua clientela escolar.

Transcrevemos, abaixo, o inteiro teor da solicitação da AMM, assinado por seu presidente:

“ ... A Diretoria da Associação Mato-grossense de Municípios, preocupada com a situação em que se encontra os municípios do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito à área educacional, vem a presença de Vossa Excelência, através de seu Presidente, abaixo assinado, solicitar o seu costumeiro apoio parlamentar, no sentido de interceder junto ao Governo do Estado ou viabilizar a alteração na Lei 715/99, que dispõe sobre a distribuição da cota salário educação entre os municípios, a fim de que a verba destinada ao salário educação seja repassada integralmente aos municípios mato-grossenses e tateado de acordo com a quantidade de alunos que cada prefeitura transporta.

Esta solicitação prende-se ao fato de que no ano de 2000 foram transportados 5759 alunos do ensino pré escolar, 79.634 do ensino fundamental, sendo sua maioria da rede estadual e 10.266 alunos do ensino médio, todos da rede estadual, o que por si só já justifica a solicitação, uma vez que os recursos atualmente destinados a esse fim são ínfimos diante da demanda existente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Além disso, o transporte escolar é realizado somente pelo Poder Público municipal, que deveria ser prestigiado pelo grande esforço que vem realizando para cumprir as metas educacionais do nosso Estado.

Contando com seu pronto atendimento a esta solicitação, agradecemos e enviamos nossas

Saudações municipalistas...”.

Tem razão a AMM, a falta de recursos para conduzir adequadamente as crianças à escola, como se tem visto na imprensa, é um caos nacional, inclusive tem produzido acidentes fatais em alguns municípios brasileiros.

A Constituição Federal prevê, no seu art. 205, a educação e direito de todos e dever do Estado e, no inciso I do art. 205, que o ensino deve ser ministrado com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o qual será garantido mediante de transporte escolar, entre outros, nos termos do art. 208, VII.

Em que pese a falta de recursos, os Municípios vem arcando com as despesas de transporte escolar inclusive para os alunos da rede pública estadual, e essa demanda maior, sem recursos suficientes, em tem proporcionado um péssimo serviço aos alunos.

Ao distribuir a totalidade dos recursos da cota do Salário Educação aos Municípios, estará atenuando os elevados custos que os mesmos vem tendo com o transporte escolar, e que com certeza, levará a uma melhor escola.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.

DEPUTADO SILVAL BARBOSA – PMDB

Hoje, dos 100% que se arrecada desse recurso, só são redistribuídos 10% para os municípios, e neste Projeto de Lei nós estamos entrando, mudando, alterando, para que 50% desses recursos que vão para os municípios sejam destinados ao transporte escolar. Hoje, os municípios, principalmente do interior, têm uma dificuldade muito grande no transporte de seus alunos, e muitas prefeituras não têm condições de fazer aquisição de transporte escolar ou locação.

Eu tenho certeza de que com esse aumento, com o incremento de recurso dessa ordem, os municípios, os prefeitos terão condições de transportar os seus alunos.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Aplausos de minha autoria, em co-autoria com o Deputado Humberto Bosaipo, e algumas proposições:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, após ouvirmos a manifestação do soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplausos à Srª Carmem Cardoso de Sá, pelos relevantes serviços prestados à frente da coordenação dos trabalhos para implantação da Polícia Comunitária de Rondonópolis e como Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública da região sul do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Rondonópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, na qualidade de legítimos representantes do povo mato-grossense, manifestam com grande satisfação, seu aplauso à Srª Carmem Cardoso de Sá, pelos relevantes serviços prestados à frente da coordenação dos trabalhos para implantação da Polícia Comunitária de Rondonópolis e como Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública da região sul do Estado de Mato Grosso, com sede no município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção de Aplauso, homenagear a pessoa da Sr<sup>a</sup> Carmem Cardoso de Sá, pelos relevantes serviços prestados à frente da coordenação dos trabalhos para implantação da Polícia Comunitária de Rondonópolis e como Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública da região sul do Estado de Mato Grosso, com sede no município de Rondonópolis.

Trata-se de uma pessoa dedicada, e que desempenha suas funções com o brilhantismo daqueles que sentem prazer em exercer as suas funções, defendendo com fervor a instituição que representa, sendo desnecessário enaltecer sua capacidade de liderança, requisito essencial para o desempenho de tão nobre missão.

Pedimos o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis para a aprovação desse expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Deputado HUMBERTO BOSAIPO

Nós estivemos em Rondonópolis e vimos que a Sr<sup>a</sup> Carmem tem relevantes trabalhos prestados frente à coordenação, para a implantação da polícia comunitária de Rondonópolis. E ela, como presidente do Conselho Comunitário, tem trabalhos relevantes naquele Município.

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Benedito Corbelino, a necessidade de informatizar a Delegacia de Polícia do município de Itiquira.

Com fundamento na Resolução 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Benedito Corbelino, a necessidade de informatizar a Delegacia de Polícia do Município de Itiquira.

JUSTIFICATIVA

A delegacia de polícia do município de Itiquira possui um movimento muito grande comparado com a sua capacidade de atendimento ao público que dela se utiliza.

Estamos indicado a Vossa Excelência necessidade de se informatizar aquela DELPOL, objetivando agilizar a prestação do serviço, buscando a integração com o mundo virtual em que vivemos na atualidade.

Nossa Indicação vai ao encontro a reivindicação do Delegado de Polícia e demais servidores lotados naquela Delegacia.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa, no sentido de que este expediente seja aprovado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS – PPB

Essa delegacia, Sr. Presidente, não tem nem o número 190, nem o telefone convencional, para receber as denúncias daquele Município.

3<sup>a</sup>) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvir a manifestação do soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplauso, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Coronel José Maria Ribeiro de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à frente da corporação, sobretudo, pelo brilhante trabalho desenvolvido na implantação da Polícia Comunitária no município de Rondonópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, na qualidade de legítimos representantes do povo mato-grossense, manifestam com grande satisfação, seu aplauso ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Coronel José Maria Ribeiro de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à frente da corporação, sobretudo, pelo brilhante trabalho desenvolvido na implantação da Polícia Comunitária no município de Rondonópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Queremos através desta Moção de Aplauso, homenagear a pessoa do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Coronel Moraes - pelos relevantes serviços prestados à frente da corporação, sobretudo, pelo brilhante serviço desenvolvido na implantação da Polícia Comunitária no município de Rondonópolis.

Trata-se de uma pessoa dedicada, e que desempenha suas funções com o brilhantismo daqueles que sentem prazer em exercer a sua funções, defendendo com fervor a corporação que representa, sendo desnecessário enaltecer sua capacidade técnica, profissional e humana no comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para aprovação desse expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

4ª) INDICAÇÃO: Indico ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil S/A. em Estado de Mato Grosso, Dr. Sidney Senhorini, a necessidade de implantação de um Posto de Atendimento do Banco do Brasil no bairro Jardim Imperial - Várzea Grande.

Com fundamento na Resolução 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente Indicatório ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil S/A. em Estado de Mato Grosso, Dr. Sidney Senhorini, a necessidade de implantação de um Posto de Atendimento do Banco do Brasil no bairro Jardim Imperial - Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Jardim Imperial constitui um polo centralizador de diversos bairros naquela região.

A maioria dos moradores e comerciantes necessitam deslocar-se até o centro de Várzea Grande para pagamentos de obrigações e movimentação bancária de rotina.

O conjunto de bairros naquela região, dão suporte suficiente para instalação de um Posto Bancário, podendo, ser futuramente transformado em agência.

Nossa indicação vai de encontro a reivindicação de moradores e empresários daquela região, e em especial ao Sr. Gilson Pereira de Santana - Presidente do Bairro Jardim Imperial em Várzea Grande.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta CASA, no sentido de que este expediente seja aprovado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Hoje, os Bairros Jardim Imperial, Jardim Glória, Asa Bela e Asa Branca, uma região que comporta aproximadamente oitenta mil habitantes, não têm nenhuma agência de atendimento aos comerciantes daquela região.

5ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvir a manifestação do soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplauso, ao Sr. Célio Marcos Duarte, pelos relevantes serviços prestados como “Policial Rodoviário Federal”, lotado no município de Rondonópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, na qualidade de legítimos representantes do povo mato-grossense, manifestam com grande satisfação, seu aplauso ao Sr. Célio Marcos Duarte, pelos relevantes serviços prestados como “Policial Rodoviário Federal”, lotado no município de Rondonópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Queremos através desta Moção de Aplauso, homenagear a pessoa do Policial Rodoviário Federal Célio Marcos Duarte, pelos relevantes serviços prestados à frente da Polícia Rodoviária em nosso estado, sobretudo, pelo longo período em que encontra-se lotado no PRF/Rondonópolis.

Trata-se de uma pessoa dedicada, e que desempenha suas funções com o brilhantismo daqueles que sentem prazer em exercer a sua funções, defendendo com fervor a corporação que representa.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para aprovação desse expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, na semana passada conseguimos implantar o curso de Zootecnia para o Município de Rondonópolis. Nesses últimos dois anos e meio, três cursos foram instalados na Universidade Federal de Rondonópolis: Biblioteconomia, Licenciatura e Processamento de dados, e agora, no próximo ano, teremos o curso de Zootecnia na Universidade Federal de Rondonópolis.

Para apresentar ainda, Sr. Presidente, proposições de nossa autoria:

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro no que preceitua o Art. 272, alínea h, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Deputado Zé Carlos do Pátio, requer à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual, que se faça encaminhar ao Exmº Sr. Dr. Júlio Strubing Muller Neto, MD Secretário do Estado de Saúde, sendo encaminhada cópia deste a Srª Elizete Duarte, Coordenadora da Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros”, os questionamentos, abaixo, sobre três cursos profissionalizantes na área de saúde, solicitando o envio a este Poder Legislativo das respectivas informações, dentro do prazo legal, conforme se segue:

Considerando que Rondonópolis é o terceiro maior município do Estado, com uma população iminente de 150.049 hab. (IBGE 2000) e que a saúde é fundamental ao ser humano, então,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Quando vão ser implantados no município os cursos profissionalizantes: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental (TDH) e Auxiliar de Enfermagem?

Esses cursos são destinados apenas a funcionários que atuam no SUS – Sistema Único de Saúde?

Quantas vagas serão destinadas para cada um dos cursos citados acima?

Onde funcionarão tais cursos?

Quais são os requisitos necessários para os interessados em fazer os três cursos?

#### JUSTIFICATIVA

A população rondonopolitana cresceu consideravelmente nos últimos anos, o que de certa forma causou uma defasagem no quadro de profissionais da área técnica de saúde no município.

Considerando que o programa de cooperação técnica com os municípios na sua 6ª Ação, é “Implementar a Escola de Saúde Pública, objetivando o desenvolvimento de uma política de recursos humanos voltada para a saúde pública, o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, vem despendendo esforços para o desenvolvimento e formação dos profissionais através da capacitação e educação continuada dos recursos humanos”. Através de “Produção de estudos técnicos científicos; criar núcleo de pesquisa; implementar o Pólo de Capacitação em Saúde da Família; e Capacitar técnicos dos serviços de atenção básica em áreas voltadas para a saúde pública” (Plano Estadual de Saúde 2000 – 2003).

Levando-se em conta que a Secretaria de Estado de Saúde tem como valores a universalidade, a equidade, a integralidade, a participação da comunidade e controle social e a descentralização. E que são diretrizes da política estadual de saúde, a democratização e participação social, a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços assistenciais, a regionalização, a descentralização e novos modelos assistenciais.

Em duas outras oportunidades enviamos correspondência a senhora Elizete Duarte, MD Coordenadora da Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros”, através dos ofícios GDEZCPATIO n.º 0400 de 04 de julho de 20001 e GDEZCPATIO n.º 0490 de 28 de Agosto de 2001, solicitando a possibilidade de implantação do curso de Técnico de Higiene Bucal em Rondonópolis. Estamos então solicitando informações do parecer da Secretaria sobre os dois ofícios, e informações sobre a implantação dos cursos de Técnico e Auxiliar em Enfermagem em Rondonópolis, apoiados no artigo 136 do regimento interno desta casa de leis:

“Art. 136 O Deputado, é o representante do povo e dos interesses públicos na Assembléia Legislativa.”

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Estamos solicitando para a Escola de Saúde Pública, para que ela forneça esse curso, até porque foi firmado um compromisso pelo Secretário de Saúde, que iria implantar esse curso no Município de Rondonópolis e na região sul.

2ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no artigo 272, Alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora que seja enviado Moção de Pesar à família do Sr. Giovani Pereira Costa, pelo seu falecimento ocorrido em Rondonópolis no dia 07 de setembro de 2001.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

A violência que se alastrou pelo país, é um fato a se lamentar. Por muitas vezes perdemos quem amamos de maneira banal. A morte é certa, o que não é certo é vê-la adiantada em um assassinato desumano e cruel.

O trágico assassinato, ocorrido na noite de 07 (sete) de setembro, do Professor Giovani Pereira Costa, deixou o povo Rondonopolitano e Brasileiro perplexos.

Pai do menino Talles Jordão Belo Costa de seis anos e esposo da também professora Mercimeire Belo Ferreira Costa, em sua lição de vida deixou como legado o exemplo de luta, sabedoria e fé. Uma vida feita de vitórias.

Com 33 (trinta e três) anos, nascido em 28/04/1968 era um rondonopolitano de alma e coração.

Sai assim do nosso meio, um exemplo de vencedor que por certo será acolhido no campo celestial, deixando aqui seus entes queridos.

Como cidadão Rondonopolitano, não poderia deixar de externar meus sentimentos pela perda dolorosa e pela forma brutal como ocorreu o assassinato deste jovem professor no Município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O Professor Giovani Pereira Costa morreu assassinado, com treze facadas. Era professor e diretor da Escola 1º de Maio, e para nós foi um ato muito triste. Ontem, inclusive, em Rondonópolis houve uma passeata na cidade solicitando mais segurança pública.

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que preceitua o art. 262 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de uma Audiência Pública, em RONDONÓPOLIS, com todos os segmentos da sociedade mato-grossense, com o objetivo de discutir amplamente a situação da segurança pública no Estado e, em particular, no Município de Rondonópolis.

Na oportunidade, com data a ser marcada futuramente, serão convidados a participar e se pronunciar o Exmº Sr. José Rogério Salles, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso; o Exmº Sr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso; o Exmº Sr. Renato Raul Spinelli, subsecretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso; o Sr. Cel. José Maria Ribeiro Morais, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; o Sr. Milton Teixeira Filho, Diretor-Geral da Polícia Civil e o Sr. Cel. BM Clarindo Vicente Figueiredo Filho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Serão, também, convidados: Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores do Estado de Mato Grosso e demais representantes da sociedade mato-grossense interessados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB

4ª) INDICAÇÃO: Indico ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos para a captação e canalização de água por gravidade para o abastecimento do perímetro urbano do Município de Tesouro.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos para a captação e canalização de água por gravidade para o abastecimento do perímetro urbano do Município de Tesouro.

**JUSTIFICATIVA**

Tesouro, emancipado em 1954, recebeu este nome por ser uma região rica em diamantes. Com uma população de 3.132 habitantes (IBGE 2000), o município se localiza na Região Sul do Estado, a 366 km de Cuiabá. Sua economia está baseada na agricultura, destacando-se em maior grau as culturas do maracujá, do soja, do arroz e do milho e em menor escala a banana e a mandioca.

O Município já tem canalização de água, que vem sendo feita por um sistema de gravidade (captação de uma das serras localizadas em Tesouro), e duas bombas hidráulicas. O problema está na tubulação do equipamento, muito fina para atender a uma população de mais de 3.000 pessoas. O custo para manter esse equipamento gira em torno dos R\$ 8.000,00 reais mensais, pois as duas bombas são movidas a energia elétrica, acarretando, assim, o encarecimento das contas de água para toda a população de Tesouro.

Considerando que o Brasil passa por uma crise elétrica, com riscos de acontecerem apagões, e que a água é um bem escasso e um elemento essencial à vida, à saúde humana e ao desenvolvimento agrícola, é imprescindível o acesso das comunidade à rede de abastecimento, justificando-se, assim, o melhoramento na captação e canalização do sistema de distribuição de água do município.

Vale ressaltar que a prefeitura de Tesouro já protocolou em Brasília um pedido à FUNASA, com o número 251000050722001-35, para o melhoramento na captação, mas, até o momento, ainda não recebeu nenhuma resposta.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

5ª) INDICAÇÃO: Indica à Srª Teté Bezerra, Exmª Deputada Federal, a necessidade de alocar recursos para a construção de prédios e a instalação de creches nos Distritos de Cangas e de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, Município de Poconé.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório à Srª Teté Bezerra, Exmª Deputada Federal, mostrando a necessidade de alocar recursos para a construção de prédios e a instalação de creches nos Distritos de Cangas e de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, Município de Poconé.

**JUSTIFICATIVA**

Poconé é um dos mais antigos municípios do Estado. Fundado em 21 de janeiro de 1781, foi originado pelo desmembramento da Cidade de Cuiabá, da qual distancia-se 94,80 Km.

Localizado na Região Centro Sul de Mato Grosso, Poconé possui, hoje, 29.970 (IBGE 2002) habitantes. Portal do Pantanal, sua economia gira em torno da extração vegetal (madeira), da pecuária extensiva, da agricultura e do turismo ecológico, filão que atrai turistas de todo o mundo, onde proliferam as pousadas e hotéis ao longo da rodovia Transpantaneira. O comércio encontra-se em fase de expansão, surgindo, também, as primeiras indústrias de pequeno porte.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

O município possui dois Distritos: Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Juntos os dois abrigam uma população considerável, composta na maioria por gente humilde e pobre, trabalhadores e lavradores que se deslocam às primeiras horas da manhã para os seus locais de trabalho e voltam somente a noite, sendo obrigados a deixarem os seus filhos, às vezes, sem a mínima segurança, em seus lares.

Então, a construção desses imóveis e a estruturação necessária para o funcionamento de creches seria a solução humanitária e justa para esses pais que trabalham o dia todo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de uma estação de tratamento de água no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de uma estação de tratamento de água no Município de Porto Alegre do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Porto Alegre do Norte dista-se 1.277 km da capital, Cuiabá. Localiza-se no Norte Araguaia e tem seus limites com os municípios de: Luciara, São José do Xingu, Confresa, Santa Terezinha e Canabrava do Norte. A população é de 8.519 habitantes (IBGE-2000).

A economia baseia-se na agricultura de pequenas propriedades: destacando-se produtos como: a banana, com 471 ton./ano; o milho 1.058 ton./ano; a mandioca 5.000 ton./ano.

A pecuária tem um rebanho para corte de 44.657 cabeças. A criação de galinhas e frangos para abate ultrapassa a casa de 40.000 cabeças (IBGE-2000).

Por ser uma cidade que ainda esta se expandindo, chegam a todo o momento famílias de outros municípios e até de outros Estados a procura de emprego e melhoria da qualidade de vida.

Tendo em vista que a população cresce muito rápido, o Município possui algumas dificuldades para atender a demanda de abastecimento de água, ficando alguns bairros sem o fornecimento porque a capacidade do atual reservatório não é suficiente.

Assim, diante dessas dificuldades que a população atravessa, os mesmos necessitam com extrema urgência da construção de um reservatório para tratamento de água, que irá atender todos os bairros, resolvendo de vez a falta de água e diminuindo os riscos de doenças que a água não tratada possibilita.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Carlos Bezerra, Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de um poço artesiano na colônia Goiás I no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de um poço artesiano na colônia Goiás I no Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Datada em 1966 a primeira concentração urbana chamada de Beira Rio, os canoieiros depois de aportarem e negociarem suas mercadorias por ali ficavam alguns dias em festa, então, este era um Porto Alegre. Em 1970, já viviam ali 150 famílias. Possuía um campo de pouso e uma escola com 120 alunos.

Teve a sua criação oficial em 13 de maio de 1986. Dista-se da capital, Cuiabá, 1.277 km e sua população é de 8.519 habitantes (IBGE-2000).

A economia do município é praticamente agrícola, pois suas maiores produções são: a banana, com 471 ton./ano; a mandioca 5.000, com ton./ano; o arroz, com 1.583 ton./ano (IBGE-2000). Destaca-se, também, na extração de lenha, com 28.000 m<sup>3</sup>/ano, o que é uma fonte geradora de empregos no município.

Na indústria, conta com três madeireiras, duas mobiliárias, dois editoriais e gráfica e uma fábrica de produtos alimentícios. No comércio atacadista possui uma loja de produtos químicos e farmacêuticos, uma loja de combustíveis e lubrificantes, duas lojas de bebidas e fumo e duas lojas de artigos diversos, secos e molhados em geral.

A população rural é maior que a urbana, por isso a cidade conta com um grande número de colônias. Dentre elas destacam-se Goiás I e II, Boa Vista e Três Marcos. Essas colônias, por serem muito próximas, mantêm relações ente si. Porém, estão com problemas no abastecimento de água e necessitam urgente de um poço artesiano para que tenham água potável para o consumo e para que possam realizar seu trabalho no campo sem serem prejudicados pela falta de água.

O poço poderá ser construído na colônia Goiás I, que beneficiará as outras colônias, também, redistribuindo a água, acabando assim com problema dessa natureza.

Este é o clamor dos colonos que ali residem e querem permanecer na terra cultivando-a e produzindo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 2.300 metros de pavimentação asfáltica no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 2.300 metros de pavimentação asfáltica no Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Datada em 1966 a primeira concentração urbana chamada de Beira Rio, os canoieiros depois de aportarem e negociarem suas mercadorias, por ali ficavam alguns dias em festa. Então, este era um Porto Alegre.

Em 1970, já viviam ali 150 famílias. Possuía um campo de pouso e uma escola com 120 alunos.

O Município teve a sua criação oficial em 13 de maio de 1986. Dista-se da capital, Cuiabá, 1.277 km. A sua população é de 8.519 habitantes (IBGE-2000).

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Possui em seu distrito industrial 11 indústrias, as quais destacam-se as mais importantes: metalúrgica, siderúrgica, madeireiras, produtos alimentícios e mobiliários.

No comércio atacadista tem importância a comercialização de produtos químicos e farmacêuticos, combustíveis e lubrificantes, bebidas e fumo e artigos diversos como secos e molhados em geral.

A cidade tem muitas ruas e avenidas, mas não possui pavimentação asfáltica, o que causa um transtorno para as pessoas e para os comerciantes devido à poeira. O caso mais grave é o da avenida Juscelino Kubitschek, que corta todo o município. É nela que o fluxo de veículos e de pedestres é maior, causando assim muita poeira, tornando-se quase impossível se locomover e atrapalhando o andamento do comércio, sem contar as doenças respiratórias que ela trás.

Para resolver esse problema a população reivindica a construção de 2.300 m. de asfalto, que irá beneficiar o comércio e o tráfego de veículos, diminuirá, também, o número de doenças respiratórias proporcionando um aspecto melhor ao município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado Zé Carlos do Pátio – PMDB.

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de um cais no Rio Tapirapé, no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de um cais no Rio Tapirapé, no Município de Porto Alegre do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Datada em 1966 a primeira concentração urbana chamada de Beira Rio, os canoieiros, depois de aportarem e negociarem suas mercadorias, por ali ficavam alguns dias em festa. Então, este era um Porto Alegre.

Em 1970, já viviam ali 150 famílias. O município possuía um campo de pouso e uma escola com 120 alunos.

Teve a sua criação oficial em 13 de maio de 1986. Dista-se da Capital, Cuiabá, 1.277 km e sua população é de 8.519 habitantes (IBGE-2000).

O Município conta com 11 indústrias sendo elas: uma metalúrgica, uma siderúrgica, três madeireiras, duas imobiliárias, uma de produtos alimentícios, duas de editorial e gráfica e duas de produtos diversos como: rações para animais, lapidação de pedras preciosas, suplemento mineral etc.

O Cidade de Porto Alegre do Norte é banhada por vários rios e entre eles o Rio Tapirapé é o de maior destaque, devido a comunidade pesqueira depender muito dele porque é dele que retiram toda a produção de peixes necessária para o comércio e para a sobrevivência. Porém, a comunidade sofre muito por não ter um local apropriado para fazer o embarque e o desembarque de suas mercadorias, daí a necessidade da construção de um cais neste rio.

Isto irá beneficiar toda a comunidade pesqueira do município e, também, quem possui embarcações e não tem onde deixar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 50 casas populares no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 50 casas populares no Município de Porto Alegre do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Porto Alegre do Norte situa-se no Nordeste Mato-Grossense (norte Araguaia) e foi criado em 13 de maio de 1986. Conta com uma população de 8.519 habitantes. Seu clima é quente e úmido, proporcionando 03 meses de seca de junho a agosto, o que beneficia a prática da agricultura e da pecuária.

A bacia leiteira é uma das maiores da região, com uma produção anual de leite de 1.698.000 litros. E, também, tem uma produção de 168.000 dúzias/ano de ovos de galinha. No distrito industrial conta com 11 indústrias destacando-se: madeireiras, metalúrgica, siderúrgica, mobiliária e de produtos alimentícios.

O comércio atacadista conta com uma loja de produtos químicos e farmacêuticos, uma de combustíveis e lubrificantes e duas de bebidas e fumo.

No setor de saúde tem um hospital municipal, com vinte e um leitos e cinco postos de saúde que prestam atendimento pelo SUS.

Por ser uma cidade que está em pleno desenvolvimento, atrai muitas famílias de outras regiões e, com isso, acarreta a falta de moradia, o que é um caso grave na maioria das cidades brasileiras, onde as famílias se instalam em barracos de lona, gerando com isso mais desemprego e miséria.

Para que isto não aconteça em Porto Alegre do Norte, a população reivindica a construção de 50 casas populares para atender as famílias que não possuem moradia, dando, assim, uma oportunidade a essas pessoas viverem dignamente e de terem seu próprio lar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

10ª) INDICAÇÃO: Indico ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para o encascalhamento de 40km de estradas no assentamento Margarida União, no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para o encascalhamento de 40km de estradas no assentamento Margarida União, no Município de Porto Alegre do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Porto Alegre do Norte situa-se no Nordeste Mato-grossense (norte Araguaia) e foi criado em 13 de maio de 1986. Conta com uma população de 8.519 habitantes. Seu

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

clima é quente e úmido, proporcionando 03 meses de seca de junho a agosto, o que beneficia a prática da agricultura e da pecuária.

A bacia leiteira é uma das maiores da região, com uma produção anual de leite de 1.698.000 litros. E, também, tem uma produção de 168.000 dúzias/ano de ovos de galinha. No distrito industrial, conta com 11 indústrias destacando-se: madeireiras, metalúrgica siderúrgica, mobiliária e de produtos alimentícios.

O comércio atacadista conta com uma loja de produtos químicos e farmacêuticos, uma de combustíveis e lubrificantes e duas de bebidas e fumo. No setor de saúde tem um hospital municipal, com vinte e um leitos e cinco postos de saúde, que prestam atendimento pelo SUS a toda a comunidade local e também do interior.

Em 1997, foi criado o assentamento Margarida União, beneficiando 230 famílias que vivem da agricultura de subsistência e da comercialização em pequenas propriedades. Este assentamento situa-se no interior do município e para que as famílias que ali residem se desloquem até a cidade é necessário que tenham boas estradas, o que não é o caso deste assentamento, pois as suas estradas encontram-se em péssimo estado de conservação, com buracos e desniveladas, o que poderá causar acidentes, além de alguma emergência em caso de doença o transporte será prejudicado.

É de extrema urgência que se faça o encascalhamento dessas vias de acesso do assentamento até a cidade, pois, com isso, a comunidade rural se integrará mais facilmente com o município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

11ª) INDICAÇÃO: Indico ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Senador da República, a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 5.000 metros de rede de esgoto no Município de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Carlos Bezerra, Exmº Sr. Senador da República, mostrando a necessidade de alocar recursos orçamentários para a construção de 5.000 metros de rede de esgoto no Município de Porto Alegre do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Datada em 1966 a primeira concentração urbana chamada de Beira Rio, os canoieiros, depois de aportarem e negociarem suas mercadorias, por ali ficavam alguns dias em festa. Então, este era um Porto Alegre.

Em 1970, já viviam ali 150 famílias. O município possuía um campo de pouso e uma escola com 120 alunos.

Conseguiu oficialmente a sua criação em 13 de maio de 1986. Possui uma área territorial de 3.933 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 8.519 habitantes (IBGE-2000).

Em seu distrito industrial existem onze indústrias, sendo as mais importantes as indústrias de metalúrgica, siderúrgica, madeireira, mobiliária, editorial e gráfica. No comércio atacadista possui estabelecimentos de produtos químicos e farmacêuticos, combustíveis e lubrificantes, bebidas e fumo, além de artigos diversos como secos e molhados em geral (SEFAZ-2000).

Tendo em vista que o município está em pleno desenvolvimento, necessita de infraestrutura para atender as necessidades da população, e uma delas é no que tange a galerias para

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

escoamento da água da chuva e rede de esgoto, porque a cidade ainda não possui tais benefícios, ficando assim o esgoto a céu aberto, podendo surgir doenças para a população.

É de grande importância que se construa redes de esgoto no perímetro urbano do município para que o esgoto possa ser canalizado e tratado, não apresentando, assim, riscos a saúde pública e melhorando as condições de vida dos habitantes de Porto Alegre do Norte.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de setembro de 2001.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – PMDB.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que apresentaremos na Sessão de amanhã uma Moção de Apoio. Eu estou acabando de chegar de um ato público no INCRA, no qual os servidores públicos federais nos pediram que a Assembléia Legislativa lhes encaminhasse uma Moção de Apoio, porque há sete anos eles estão sem reajuste salarial. Na assembléia havia mais de cinco mil pessoas, hoje, de todos os assentamentos de Mato Grosso - vários assentamentos foram para lá hipotecar apoio aos servidores do INCRA.

E quero agradecer a Vossa Excelência pela realização da Audiência Pública para tratar de projeto de lei de iniciativa popular para redução dos impostos da energia elétrica, da telefonia e do IPVA. Por enquanto é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Sobre a mesa Moções e um Projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Sr. Miguel Moreira da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com a população de Barra do Garças pela passagem no dia 15 de setembro do quinquagésimo quarto aniversário de emancipação político-administrativa desse pujante município.

Recebam, então, esta justa homenagem como demonstração de admiração e respeito de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Barra do Garças, Sr. Wanderlei Farias dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com a população de Barra do Garças pela passagem no dia 15 de setembro do quinquagésimo quarto aniversário de emancipação político-administrativa desse pujante município.

Recebam, então, esta justa homenagem como demonstração de admiração e respeito de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Dr. Paulo Antônio da Costa Bilego, vazada nos seguintes termos

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Dr. Paulo Antônio da Costa Bilego, pela passagem do Dia do Médico Veterinário, que se comemorou no dia 09 de setembro.

Que o Presidente e demais membros desse grandioso Conselho recebem esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Sociedade Mato-grossense de Médicos Veterinários - SOMATOVET, Dr. Benedito Eustáquio de Figueiredo Neto, vazada nos seguintes termos

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com a Sociedade Mato-grossense de Médicos Veterinários - SOMATOVET, Dr. Benedito Eustáquio de Figueiredo Neto pela passagem do Dia do Médico Veterinário, que se comemorou no dia 09 de setembro.

Que o Presidente e demais membros desse grandioso Conselho recebem esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao Presidente do Sindicato Rural de Campinápolis, Sr. Silval Moreira da Cunha, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com esse Sindicato pela realização da 1ª EXPOCAMP e 6ª Festa do Peão, no período de 06 a 09 de setembro.

Recebam, então, esta justa homenagem como demonstração de admiração e respeito de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

6ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao Prefeito Municipal de Campinápolis, Sr. Joaquim Matias Valadão, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem congratular-se com essa Prefeitura pela realização da 1ª EXPOCAMP e 6ª Festa do Peão, no período de 06 a 09 de setembro.

Recebam, então, esta justa homenagem como demonstração de admiração e respeito de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

7ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de emissão da primeira via do Registro Geral de Identificação Cédula de Identidade e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a isentar o pagamento da taxa de emissão da primeira via do Registro Geral de Identificação - Cédula de Identidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei isentamos a população do pagamento da taxa de emissão da primeira via do registro geral de identificação “Cédula de Identidade”.

A identificação constitui o ato pelo qual se estabelece o conjunto de caracteres próprios e exclusivos de uma pessoa ou de alguma coisa, mediante processos técnicos e exclusivos, especializados e seguros. Trata-se de um reconhecimento absolutamente científico.

Atualmente o custo para se tirar a 1ª via da Carteira de Identidade é de R\$22,50 reais, o que convenhamos é um valor muito alto para quem está desempregado ou recebe um ou dois salários mínimos. Vale ressaltar ainda, que o cidadão é obrigado, se não tiver, a tirar fotos para carteira. Somando-se o valor da emissão da carteira, mais fotos, mais transporte, um custo final aproximado de R\$40,00 reais.

Existem 104 Postos de Identificação espalhados em todo o Estado. Mensalmente em média, 7 mil Carteiras de Identidade são expedidas em nosso Estado, sendo 70%, 1ª via, e, 2ª via.

Quando o cidadão não tem Carteira de Identidade, ele com certeza não pode exercer em sua plenitude seu direito de cidadania.

Para começar, ele não pode nem sair na rua, sob o risco de ser preso por falta de documento. Não pode procurar emprego. Não pode tirar outros documentos.

Atualmente existem milhares de pedidos de isenção, provenientes de pessoas que não tem condições de pagar a 1ª via da Cédula.

A receita que o Estado perderá é amplamente compensada com o benefício social que esta isenção possibilitará.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação desse projeto de lei, que em muito contribuirá para a população, principalmente mais carente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO.

Sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade da criação de uma Superintendência Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade da criação de uma Superintendência Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar de possuir um código moderno e consentâneo com as demandas que envolvem a questão do menor, a sua aplicação no Brasil encontra sérios obstáculos. E o fato é que até hoje muito pouco do que ali está escrito foi ou está sendo, de fato, aplicado. Inclui-se nessa lista de omissões a inexistência de departamentos apropriados para lidarem com a questão dos menores infratores, que deveriam estar estruturados para dar um tratamento diferenciado e humano capaz de contribuir, efetivamente, para a recuperação desses seres.

Infelizmente, o que se vê são instituições sem estrutura para esta finalidade, que, antes de ajudarem, prejudicam ou pouco colaboram com as instituições, contribuindo para o estímulo da violência, cujo resultado óbvio e esperado é o aumento da rejeição contra os menores.

Esta proposição visa alertar o Governo a encontrar e implementar mecanismos capazes de minimizar o problema dos menores infratores, que, antes do desprezo da sociedade merecem um mínimo de respeito e atenção na forma de um atendimento condigno que lhes resguardem a privacidade e o amor próprio.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de setembro de 2001.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA) Com a palavra, o eminente Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, peço a transferência de minha inscrição para a próxima Sessão, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Deferido.

O Sr. J. Barreto – Sr. Presidente, já se encerrou o Pequeno Expediente?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Informo que o Pequeno Expediente foi encerrado, mas Vossa Excelência poderá usar o Grande Expediente, se quiser, para justificar o seu trabalho.

O SR. J. BARRETO – Sr. Presidente, apenas para dizer que apresentei uma matéria, sobre a mesa, ao DNER, com cópia ao Diretor do órgão aqui no Estado de Mato Grosso e ao Ministro dos Transportes - esperamos que seja atendida -, solicitando a construção de um anel viário na cidade de Alto Araguaia, aproveitando a recuperação daquela importante via de acesso ao Centro-Oeste brasileiro.

Também, Sr. Presidente, para anunciar publicamente que estou assinando, ao lado da Deputada Serys Slhessarenko, do Deputado Gilney Viana, do Deputado Jair Mariano e do Deputado Riva, a emenda de autoria da eminente Deputada Serys Slhessarenko.

Gostaria, ainda, de anunciar o falecimento de um ex-Vereador da cidade de Rondonópolis, ocorrido hoje, uma figura que Vossa Excelência conheceu, eleito por cinco mandatos de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Vereador da nossa querida Vila Operária, o Vereador Roseno Pereira de Souza, que tem um trabalho ao lado da comunidade evangélica da nossa região.

Portanto, fica aqui registrado o nosso sentimento à família e a toda a cidade de Rondonópolis, particularmente a nossa região da Vila Operária. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Comunico aos Srs. Deputados e à Sr<sup>a</sup> Deputada – eu pediria a atenção do douto Plenário – que esta Assembléia Legislativa, a partir de agora, está convocada em caráter permanente até votarmos definitivamente o projeto dos professores.

A Presidência vai respeitar os prazos regimentais. Se, por ventura, algum Deputado requerer vista nós vamos conceder a vista, no prazo regimental, mas esse Projeto de Lei é de extrema importância, porque mexe com a vida de todos os mato-grossense, principalmente porque é um projeto da unidade escolar. Esta Assembléia está convocada, de plano, pela Presidência, em caráter permanente.

Indicações apresentadas na Sessão de hoje pelos Deputados J. Barreto, José Carlos Freitas, Humberto Bosaipo, Silval Barbos e Zé Carlos do Pátio.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado José Carlos Freitas...  
(NESTE MOMENTO, ALGUNS DEPUTADOS DIALOGAM PRÓXIMO À MESA DIRETORA.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu vou ter muita dificuldade em colocar a matéria em apreciação... Se tiver uma discussão muito perto de mim, eu não vou conseguir. Eu gostaria que os Deputados me ajudassem um pouco, por gentileza.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, ao Comandante da Polícia Militar de Mato Grosso, José Maria Ribeiro de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à frente da Corporação, principalmente pela implantação da polícia comunitária no Município de Rondonópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, ao Comandante da Polícia Militar de Mato Grosso, pela implantação da polícia comunitária no Município de Rondonópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, ao Policial Rodoviário Federal Célio Marques Duarte, pelos relevantes serviços prestados em Rondonópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Sinop, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Bom Jesus do Araguaia, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30  
HORAS.

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Santa Carmem, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Serra Nova Dourada, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Sapezal, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Novo Santo Antônio, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Lambari d'Oeste, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Jauru, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Jangada, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao Município de Barra do Garças, pela comemoração de mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Silval Barbosa, ao SINTEP pela luta por melhores salários.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Silval Barbosa, à Câmara Municipal de Água Boa, por ter assumido uma posição clara em favor dos trabalhadores da Educação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, à família do Sr. Geovani Pereira Costa, diretor da Escola Municipal 1º de Maio, pelo seu falecimento ocorrido em Rondonópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, pela comemoração do Dia do Médico Veterinário.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Mensagem nº 41/01, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o subsídio dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O projeto em pauta, que está sendo exaustivamente discutido pelas lideranças, recebe uma Emenda de autoria das Bancadas do PT, do PFL, do PMDB e dos Deputados Riva, Jair Mariano, J. Barreto e Eliene.

Encaminho o referido Projeto ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, na pessoa do eminente Deputado Riva, para reunir a Comissão em plenário e emitir Parecer, uma vez que o projeto está em regime de urgência.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, enquanto não chega aqui o Projeto de Lei, quero comunicar que foi aprovado um Projeto de Lei de nossa autoria, que institui o Dia Estadual do Pedagogo, que é o dia 19 de setembro, a data de nascimento do grande educador Paulo Freire.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, chega em nossas mãos a Mensagem nº 41/01, que dispõe sobre os subsídios dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Também, anexa à referida Mensagem, uma Emenda, conforme Vossa Excelência já anunciou, de autoria dos Deputados da Bancada do PT, do PFL, do PMDB, de nossa autoria, do Deputado Jair Mariano, do Deputado J. Barreto e do Deputado Eliene.

Essa Mensagem foi exaustivamente debatida, todos os professores e todos os Deputados já conhecem o teor dela, e eu avoco a relatoria desta matéria, Sr. Presidente.

Inicialmente, o Governo do Estado propôs uma reposição salarial de 25%, com 10% a partir de 1º de outubro de 2001; 5% a partir de 1º de junho de 2002; 5% a partir de 1º de setembro de 2002; e 5% a partir de 1º de dezembro de 2002.

Chega junto com a Mensagem uma Emenda que propõe 10% para a folha de outubro de 2001; 10% em parcela única na folha de abril de 2002; e cada parcela incidirá sobre as tabelas anteriores o percentual da inflação de outubro de 2001 a outubro de 2002, na folha de outubro de 2002. E será estendido aos contratos temporários o realinhamento salarial de que trata o *caput* e incisos. Além disso, os funcionários da Educação que já receberam gratificação natalina, décimo terceiro, terão direito à diferença correspondente ao realinhamento previsto no *caput*. Fica assegurado o pagamento do resíduo inflacionário, conforme o INPC acumulado no período de outubro de 1998 a setembro de 2001, que exceder os 20% na folha de outubro de 2002.

Esta Emenda foi apresentada, conforme já anunciei, pelas bancadas do PMDB, do PFL e do PT, e, isoladamente, pelos Deputados Riva, Eliene, Jair Mariano e J. Barreto.

Sr. Presidente, nós aprovamos aqui, em dezembro de 1998, retroagindo os benefícios a outubro de 1998, a Lei Complementar nº 50/98, determinando que o Governo do Estado faria a reposição salarial automaticamente, todo ano. Infelizmente, essa Lei não foi cumprida, e o Governo do Estado manda - logicamente, um pouco fora da hora - uma proposta que foi debatida, e os Deputados membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social participaram do debate, o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Deputado Gilney Viana e a Deputada Serys Shlessarenko e o próprio SINTEP. Não se chegou a um entendimento e, conseqüentemente, apresentou-se essa Emenda.

Eu quero, Sr. Presidente, como Relator, dar parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado, com a Emenda de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, acatada na sua íntegra.

Portanto, o meu parecer, como Relator, é favorável à aprovação da matéria, com o acatamento da Emenda aqui citada.

Passo à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados:

Primeiro, eu quero, Deputado Riva, parabenizar Vossa Excelência, parabenizar o Deputado Eliene, o Deputado J. Barreto e o Deputado Jair Mariano, que mesmo sendo Deputados da base de sustentação ao Governo, tiveram uma decisão de independência e, com uma Emenda da Bancada do PMDB, PT, PFL e mais de Vossas Excelências, acataram uma reivindicação do SINTEP, num entendimento que aconteceu.

E quero deixar claro um encaminhamento: conversando com a Bancada de Oposição e com Vossas Excelências, até para buscar o entendimento da votação dessa matéria, poderá passar aqui a Emenda, mas poderá não passar a matéria. E num encaminhamento, numa orientação que eu tive, conversando com nossos colegas Deputados, neste momento, peço vista ao Projeto de Lei de iniciativa do Governo. Muito obrigado.

O SR. RIVA - Eu defiro o pedido de vista, nos termos dos arts. 317 e 378 do nosso Regimento Interno. Portanto, Vossa Excelência tem vinte e quatro horas para analisar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Diante do pedido de vista do eminente Deputado Zé Carlos do Pátio, a matéria ficará à disposição de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça por vinte e quatro horas, na Comissão, e estaremos recebendo a matéria de volta amanhã, no horário regimental. Eu iniciarei a Sessão às 17:00 horas, amanhã.

Requerimento de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar os abusos de poder econômico na compra de votos nas eleições de 2000, solicitando prorrogação dos trabalhos por trinta dias.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia...

O Sr. Alencar Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, só para eu tirar uma dúvida: Vossa Excelência disse que regimentalmente a Sessão será amanhã às 17:00 horas. Amanhã é quinta-feira e nós temos Sessão Ordinária às 08:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu peço desculpas. Vossa Excelência não estava aqui quando eu avisei, na abertura da Sessão, porque, certamente, como Deputado atuante, estava trabalhando, esta Assembléia Legislativa está convocada em caráter permanente até votarmos o Projeto de Lei dos profissionais da educação. Eu só vou respeitar os prazos regimentais.

O SR. ALENCAR SOARES - Quer dizer que a Sessão de amanhã, às 08:00 horas...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu não terminei, ainda, Deputado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 13:30 HORAS.**

---

Nós temos um prazo na Comissão de Constituição e Justiça e um prazo na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Portanto, a Sessão de amanhã está convocada para as 17:00 horas.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

Compareceram à Sessão os seguinte Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Duda Barros; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Liberal - Campos Neto; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo, Jair Mariano (PPS) e José Carlos Freitas (PPB); Sem filiação partidária - Emanuel Pinheiro.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Roberto Nunes e Wilson Teixeira Dentinho, do PSDB.

Antes de encerrar a presente, convoco a Assembléia Legislativa, em caráter permanente, para se reunir amanhã, às 17:00 horas. (PALMAS) Declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

Revisada por Ana Lúcia Bigio.